



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 21/2023 – Altera a lei nº 1.698/2023 e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Eliston Guarda opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei Legislativo nº 21/2023, o qual dispõe sobre alteração da Lei nº 1.698/2023, que propõe modificação na nomenclatura, remuneração e descrição sumária do atual cargo de Assessor de Contabilidade, Finanças e Orçamento que passará ser Diretor(a) de Contabilidade, Finanças e Orçamento.

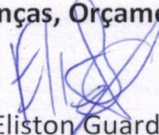
Este relator analisou a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, o parecer jurídico e contábil desta Casa de Leis e ao que vemos, o Projeto de Lei em apreço atende ao exigido na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, o aumento na remuneração no valor de R\$488,74 (quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) por mês, não compromete o limite percentual permitido com gastos na folha de pagamento do Poder legislativo.

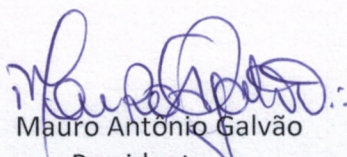
Diante do exposto, OPINO PELA LIVRE TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei Legislativo nº 21/2023, para que seja apreciado e conseqüentemente aprovado Pelos Nobres Pares desta Casa de Leis.

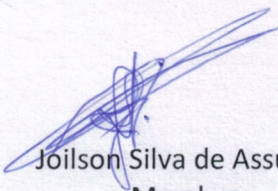
Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


Eliston Guarda
Relator


Mauro Antônio Galvão
Presidente
 com o relator
 contrário ao relator


Joilson Silva de Assunção
Membro
 com o relator
 contrário ao relator